

São Paulo, 03 de agosto de 2011

FATO RELEVANTE

Prorrogação do Prazo para Recomposição do Percentual Mínimo de Ações em Circulação no Mercado

TEREOS INTERNACIONAL S.A. (BM&FBOVESPA: "TERI3"), vem a público comunicar que a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – aprovou o pedido apresentado pela Tereos Internacional e prorrogou até o dia 01 de agosto de 2012 o prazo para recomposição do percentual de ações em circulação no mercado da Tereos Internacional (atualmente em 10,7%) para o mínimo de 25% exigido pelas regras do Novo Mercado. A Tereos Internacional continua atenta às condições de mercado, visando realizar uma oferta pública primária de ações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR CONTATAR

Marcus E. Thieme
Diretor de Relações com Investidores

Alexandre L. Menezio
Gerente de Relações com Investidores
Tel: +55 (11) 3544-4900
ri@tereosinternacional.com.br